

Aos doze (12) dias do mês de agosto de 2019, às 10h00min (dez) horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – Guanhães Prev, à Rua Monsenhor Pinheiro, nº 101, Centro-Guanhães/MG, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Instituto, Ana Paula Oliveira, Jane Maria Rays Pires, Maria da Conceição de Souza Barbosa, Marli Fátima de Almeida Silva e Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio. A presidente do Comitê, Jane Rays, abriu a reunião dando boas vindas a todos os presentes e iniciou informando que a reunião é sobre o Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, em especial, a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. O processo administrativo foi devidamente instruído de acordo com as exigências do edital de Credenciamento nº 001/2019, datado de 13/06/2019 e publicado no DOE-MG nesta mesma data e observado as regulamentações pertinentes, em especial, a Resolução 3922/2010 e suas alterações e a Portaria 519/2011 do MPS e alterações e as demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional. A documentação apresentou-se bem organizada e de acordo com as exigências do edital. Quanto às CND'S apresentadas, não se encontra vigente a Municipal e a CND Federal não foi nem apresentada, ambas de exigência obrigatória, e ainda, o QDD ANBIMA, seção 1 apesar de estar datado de 28/09/2018 o PL sob gestão está desatualizado, só consta o PL até o exercício de 2016. Quanto a fatos, penalidades informações impeditivas, até a presente data, nada foi constatado. Diante ao exposto, o Comitê de investimentos de posse do Processo Administrativo de Credenciamento, conferiu a documentação, esclareceu dúvidas, verificou que foram tomadas providências em relação aos documentos que estão com prazo de validade expirado e o que não foi enviado através do ofício nº 060 de 08/07/2019, data em que ocorreu a primeira análise. Anteriormente e posteriormente ao envio do ofício fizemos contatos telefônicos com funcionários responsáveis pela atualização cadastral, sem sucesso, e na data de 12 de julho de 2019 cobramos novamente, por e-mail, uma resposta sobre tais documentos, momento em que um funcionário da Planner respondeu o e-mail informando que estavam providenciando a regularização das certidões e que enviaria assim que possível e que atualizaria o PL sob gestão no QDD ANBIMA, Seção 1 e enviaria na sequencia, mas até a presente data não obtivemos nenhum dos documentos e nem contato com informações do andamento de tais pendências. Anexaremos a esta ata cópia comprobatória dos e-mails enviados/recebidos e do ofício encaminhado. O Fundo CARE 11 (BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ 13.584.584/0001-31) que este Instituto possui sob a administração da Planner é um fundo fechado o que dificulta a não aprovação do credenciamento porque não podemos realizar o resgate total conforme determina a legislação e o mesmo venceu em 31/07/2019. Sendo assim, este Comitê de Investimentos entende por bem aprovar o credenciamento da PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, CNPJ 00.806.535/0001-54 (ADMINISTRADOR), mesmo com as pendências mencionadas, e assim que as mesmas forem resolvidas as anexaremos ao credenciamento e faremos uma nota explicativa. Ainda foi tratado sobre o credenciamento do fundo de investimento CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE lançado em 31/07/2019. Ainda foi analisado o QDD ANBIMA, Seção 2 para o credenciamento de um fundo de ações livres lançado pela Caixa no dia 31 de julho. Como a instituição já se encontra cadastrada entendemos que é interessante para o Guanhães Prev ter mais uma opção de fundo de ações livres para alocação de recursos e uma possível obtenção de melhores resultados em longo prazo. Assim, revisaremos o anexo I do credenciamento e acrescentaremos o Fundo CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE como mais uma opção para uma oportuna aplicação. Nada mais havendo a ser tratado, Jane Maria Rays Pires, Presidente do Comitê, declara como encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Guanhães, 12 de agosto de 2019.

*Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio; Jane Maria Rays Pires;
Marli Fátima de Almeida Silva, Ana Paula Oliveira
Maria da Conceição de Souza Barbosa*